



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO  
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO  
EDITAL Nº 029/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO**



**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS IMPETRADOS PELOS CANDIDATOS INDEFERIDOS  
A REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO NA FUNÇÃO DE TUTOR  
PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO  
PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA E A  
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE**

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização para Professores do Ensino Médio de Matemática - Modalidade a Distância, no uso das suas atribuições,

## **TORNAM PÚBLICO**

O resultado da análise dos **RECURSOS IMPETRADOS** pelos candidatos indeferidos e relacionados no EDITAL Nº 028/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, a realização da SEGUNDA FASE do processo seletivo na função de TUTOR, para o curso de **PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA**, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, regido pelas regras estabelecidas no **EDITAL Nº 024/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO**, de abertura de inscrições, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES e Universidade Aberta do Brasil/UAB, bem como, a **CONVOCAÇÃO** dos **candidatos APTOS**, a realização das **AVALIAÇÕES ONLINE**, de acordo com as seguintes normas:

### **1 DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS IMPETRADOS**

1.1. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Tutores por meio do presente Edital, torna público o resultado da análise dos recursos apresentados pelos candidatos indeferidos e relacionados no EDITAL Nº 028/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, por não atenderem aos requisitos exigidos no EDITAL Nº 024/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO (de abertura de inscrições), para a realização da SEGUNDA FASE do processo seletivo na função de TUTOR, para o curso **PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES**



**DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA**, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, conforme segue:

CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL APUCARANA/PR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	RECURSO
ALESSIO GAVA	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.4 (A, B, C, D); DO EDITAL N° 024/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
ANA PAULA PINETTI	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); DO EDITAL N° 024/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
ANDRÉ GUILHERME BUSS LEMES	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL N° 024/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
HELEN BOSSA DOS SANTOS PLACIDINA	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.4 (A, B, C, D); DO EDITAL N° 024/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
NARA KAVROKOV	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.3; DO EDITAL N° 024/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL CAMPO LARGO/PR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	RECURSO
DANIELLI DE FÁTIMA CAMILLO SABIM	CAMPO LARGO/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; DO EDITAL N° 024/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	DEFERIDO
JOSÉ EDUARDO DE MIRANDA TIMERMANN	CAMPO LARGO/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.4 (A, B, C, D); DO EDITAL N° 024/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	INDEFERIDO
CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL ENGENHEIRO BELTRÃO/PR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	RECURSO
FERNANDA FATIMA RATAJCZYK TURRA	ENGENHEIRO BELTRÃO/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL N° 024/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
GISLAYNE DE SOUZA DE LIMA	ENGENHEIRO BELTRÃO/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL N° 024/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	INDEFERIDO
MARIANA MALAMIN DO NASCIMENTO	ENGENHEIRO BELTRÃO/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.4 (A, B, C, D); DO EDITAL N° 024/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
SUELEM FISSUK	ENGENHEIRO BELTRÃO/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.4 (A, B, C, D); DO EDITAL N° 024/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.	DEFERIDO



## 2 DOS CANDIDATOS DEFERIDOS PELO EDITAL Nº 029/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO

2.1. Ficam convocados os candidatos, relacionados abaixo, em ordem alfabética, para a realização da SEGUNDA FASE do processo seletivo na função de TUTOR, para o curso **PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA**, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, regido pelas regras estabelecidas no EDITAL Nº 024/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, de abertura de inscrições e o EDITAL Nº 028/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, sendo eles:

CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE
<b>NÃO HOUVE CANDIDATOS APTOS</b>	<b>APUCARANA/PR</b> PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 12. CENTRO. APUCARANA - PR. CEP.: 86800-700	<p>&gt; <b>DIA 06 DE AGOSTO DE 2019</b></p> <p>→ <b>AVALIAÇÃO ONLINE 1</b> = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO  <b>E</b> → <b>AVALIAÇÃO ONLINE 2</b> = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.</p> <p>» LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA.          - OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.</p> <p align="center">• <b>AVALIAÇÕES ONLINE</b></p> <p>»TENTATIVAS PERMITIDAS: 1 (UMA);          »AS AVALIAÇÕES SERÃO ABERTAS NA TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2019, 00H01MIN;          »DURAÇÃO MÁXIMA DAS AVALIAÇÕES: 40 (QUARENTA) MINUTOS (CADA AVALIAÇÃO);          »MÉTODO DE AVALIAÇÃO: NOTA</p>

CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE
<b>DANIELLI DE FÁTIMA CAMILLO SABIM</b>	<b>CAMPO LARGO/PR</b> RUA OSWALDO CRUZ, Nº 1260. CENTRO. CAMPO LARGO - PR. CEP.: 83601-150	<p>&gt; <b>DIA 06 DE AGOSTO DE 2019</b></p> <p>→ <b>AVALIAÇÃO ONLINE 1</b> = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO  <b>E</b> → <b>AVALIAÇÃO ONLINE 2</b> = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.</p> <p>» LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA.          - OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.</p> <p align="center">• <b>AVALIAÇÕES ONLINE</b></p> <p>»TENTATIVAS PERMITIDAS: 1 (UMA);          »AS AVALIAÇÕES SERÃO ABERTAS NA TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2019, 00H01MIN;          »DURAÇÃO MÁXIMA DAS AVALIAÇÕES: 40 (QUARENTA) MINUTOS (CADA AVALIAÇÃO);          »MÉTODO DE AVALIAÇÃO: NOTA.</p>

CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE
<b>SUELEM FISSUK</b>	<b>ENGENHEIRO BELTRÃO/PR</b> RUA CLOTÁRIO PORTUGAL, Nº 115. BAIRRO CENTRO. ENGENHEIRO BELTRÃO – PR. CEP.: 87270-000	<p>&gt; <b>DIA 06 DE AGOSTO DE 2019</b></p> <p>→ <b>AVALIAÇÃO ONLINE 1</b> = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO  <b>E</b> → <b>AVALIAÇÃO ONLINE 2</b> = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.</p> <p>» LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA.          - OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.</p> <p align="center">• <b>AVALIAÇÕES ONLINE</b></p> <p>»TENTATIVAS PERMITIDAS: 1 (UMA);          »AS AVALIAÇÕES SERÃO ABERTAS NA TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2019, 00H01MIN;          »DURAÇÃO MÁXIMA DAS AVALIAÇÕES: 40 (QUARENTA) MINUTOS (CADA AVALIAÇÃO);          »MÉTODO DE AVALIAÇÃO: NOTA.</p>



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO  
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO  
EDITAL Nº 029/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



### 3 DA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE - SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A realização da SEGUNDA FASE do processo seletivo ocorrerá no dia **06 DE AGOSTO DE 2019**, em conformidade com as regras estabelecidas no EDITAL Nº 024/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO (de abertura de inscrições), item “1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, subitem “1.4”, FASE 2”;

3.2 A SEGUNDA fase do processo de seleção é composta por duas avaliações, conforme as regras estabelecidas no EDITAL Nº 024/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, item “8 DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO”, e seus subitens;

3.2.1 A partir do início de cada avaliação, o candidato terá até no **máximo 40 minutos** para realização da avaliação, sem interrupção de tempo;

3.2.2 O candidato pode realizar uma das avaliações e ter um intervalo de tempo para iniciar a outra;

3.2.3 O candidato terá apenas uma tentativa para a realização de cada avaliação;

3.2.4 Caso o tempo de realização de uma avaliação for menor que 40 minutos, o mesmo não será computado na avaliação subsequente;

3.2.5 Os conteúdos da área do curso (conteúdos temáticos) estão relacionados na tabela abaixo:

PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA	
AVALIAÇÃO	CONTEÚDOS TEMÁTICOS
<b>AVALIAÇÃO ONLINE 1</b>	1 – FUNÇÕES; 2 – MATRIZES E DETERMINANTES; 3 – SISTEMAS LINEARES; 4 – SEQUÊNCIAS; 5 – ANÁLISE COMBINATÓRIA; 6 – PROBABILIDADE; 7 – GEOMETRIA PLANA E ESPACIAL; 8 – GEOMETRIA ANALÍTICA; 9 – POLINÔMIOS E EQUAÇÕES; 10 – TRIGONOMETRIA.

3.2.6 Os conteúdos da área de Educação a Distância (EAD) e sistema de tutoria estão relacionados, a seguir:

AVALIAÇÃO	CONTEÚDOS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E DO SISTEMA DE TUTORIA
<b>AVALIAÇÃO ONLINE 2</b>	01 – AS PRINCIPAIS CONCEPÇÕES EDUCACIONAIS EM EAD; 02 – A IMPORTÂNCIA DO TUTOR NO PROCESSO DE ENSINO EM EAD; 03 – A INTERAÇÃO ENTRE TUTOR, PROFESSOR E ALUNO; 04 – O <i>FEEDBACK</i> NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA; 05 – O PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM DO ALUNO: EVASÃO, REPETÊNCIA E RETENÇÃO; 06 – O POLO E A TUTORIA PRESENCIAL: ELEMENTOS ESSENCIAIS NA FORMAÇÃO DO ACADÊMICO; 07 – PLATAFORMA MOODLE E SUAS INTERFACES.

3.2.7 Para a nota de cada avaliação *online* será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 100 (cem)



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO**  
**COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**  
**EDITAL N° 029/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO**



pontos ao candidato;

3.2.8 Para prosseguir no processo seletivo de tutores em tela, o candidato tem que atingir uma pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos em cada prova (AVALIAÇÃO ONLINE 1 e AVALIAÇÃO ONLINE 2);

3.2.9 O candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos em uma das avaliações *online* (AVALIAÇÃO ONLINE 1 ou AVALIAÇÃO ONLINE 2), será *desclassificado* deste processo seletivo;

3.2.10 A SEGUNDA FASE terá caráter eliminatório e será constituída pela AVALIAÇÃO ONLINE 1 E AVALIAÇÃO ONLINE 2, sendo classificados para TERCEIRA FASE (ENTREVISTA ONLINE), somente os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 60 (sessenta) pontos em cada prova;

3.2.11 A nota final referente a SEGUNDA FASE de cada candidato, deste processo seletivo, resultará da média simples das notas obtidas pelo candidato nas avaliações *online*, não podendo ser inferior a 60 (sessenta) pontos em cada prova.

#### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Não será cobrada taxa de inscrição;

4.2 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor;

4.3 A constatação de algumas irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo de Tutores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;

4.4 O candidato aprovado no processo seletivo de tutores, como bolsista da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, NÃO poderá em hipótese alguma acumular bolsa de nenhum fomento governamental quando da posse da vaga na função de tutor;

4.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo;

4.6 O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital final de classificação;

4.7 Na constância e validade do Processo Seletivo de tutores em tela, e dentro do poder discricionário da Administração Pública, a Universidade poderá convocar, no seu interesse e necessidade, observada a ordem de classificação, o número necessário de candidatos aprovados;



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO**  
**COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**  
**EDITAL N° 029/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO**



- 4.8 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;
- 4.9 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posteriormente divulgado, vinculados ao Processo Seletivo de Tutores;
- 4.10 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições estabelecidas em todos os Editais publicados deste Processo Seletivo;
- 4.11 A vinculação na função bolsista NÃO gera qualquer vínculo empregatício com a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, dessa forma não existe cobertura para licença saúde/maternidade;
- 4.12 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, pela Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA - Modalidade a Distância, no âmbito de sua competência;
- 4.13 O tutor que não atender as suas atribuições poderá ser substituído, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação;
- 4.14 Para a permanência na Tutoria do curso em tela, o tutor deverá atender de forma satisfatória os critérios de avaliação contínua da função de tutor do NEAD/UAB/UNICENTRO;
- 4.15 O tutor poderá ser remanejado de um curso para outro, considerando os critérios do sistema de avaliação contínua e desde que atenda as especificidades de cada curso;
- 4.16 A coordenação do NEAD/UAB/UNICENTRO poderá, a seu critério, remanejar tutores presenciais para a função de tutor a distância, bem como, tutores a distância para a função de tutor presencial, de acordo com necessidade e conveniência do NEAD/UAB/UNICENTRO, visando o atendimento das especificidades das áreas e dos cursos;
- 4.17 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o *Foro* da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;
- 4.18 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 02 de agosto de 2019.

**Professora Dr<sup>a</sup>. Christine Vargas Lima**  
**Presidente da Comissão de Seleção de Tutores**  
**NEAD/UNICENTRO**